AUTÓGRAFO Nº 034/2020
PROJETO DE LEI Nº 034/2020
DE 19 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 36.803,52** (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de **R$ 36.803,52** (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 19 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

Local: 020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Ficha: 509
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ 36.803,52
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Itapuã do Oeste, 19 de maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO